



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*Desenvolvimento e compromisso com você.*

*Adm. 2009 - 2012*

## **LEI Nº 2035/2012**

### **DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA NA LOCALIDADE DO CORTE DE PEDRA**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A estrada conhecida como "Estrada dos Marcelinos", situada na localidade do Corte de Pedra, com início na BR-040 e término no mata-burro de ferro, que faz divisa com a propriedade do Sr. Antônio Antunes Gomes, passa a denominar-se ESTRADA JOSÉ DOS REIS.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de setembro de 2012.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Márcia Helena da Silva Costa  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2012. \_\_\_\_\_

Márcia Helena da Silva Costa - Superintendente Administrativo.